

eproc

RECONVENÇÃO

Eproc para Advogado

Atualizado em 20/07/2026.



SUMÁRIO

RECONVENÇÃO

RECONVENÇÃO	3
Protocolar reconvenção	4
Custas	8
PEDIDO CONTRAPOSTO	11
CRÉDITOS	14

RECONVENÇÃO

Reconvenção é uma ação proposta pelo réu contra o autor (ou contra o autor e terceiro), juntamente com a contestação, na mesma peça processual – dentro do mesmo processo, ou seja, o réu, em vez de apenas se defender das acusações, também apresenta suas próprias alegações e pedidos, como se houvesse um novo processo dentro do existente.

A pretensão contida na reconvenção precisa ter conexão com a ação em curso, ou com o fundamento da defesa, conforme art. 343 do CPC:

“Na contestação, é lícito ao réu propor reconvenção para manifestar pretensão própria, conexa com a ação principal ou com o fundamento da defesa.

§ 1º Proposta a reconvenção, o autor será intimado, na pessoa de seu advogado, para apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 2º A desistência da ação ou a ocorrência de causa extintiva que impeça o exame de seu mérito não obsta ao prosseguimento do processo quanto à reconvenção.

§ 3º A reconvenção pode ser proposta contra o autor e terceiro.

§ 4º A reconvenção pode ser proposta pelo réu em litisconsórcio com terceiro.

§ 5º Se o autor for substituto processual, o reconvinte deverá afirmar ser titular de direito em face do substituído, e a reconvenção deverá ser proposta em face do autor, também na qualidade de substituto processual”.

§ 6º O réu pode propor reconvenção independentemente de oferecer contestação.

Na reconvenção, o réu permanece no polo passivo da ação em relação à petição inicial, mas também figura no polo ativo quanto à reconvenção proposta. Autor e réu passam a atuar, concomitantemente, no polo ativo e passivo da ação em curso (reconvinte/reconvindo), **sem a necessidade de se realizar qualquer anotação/alteração no cadastro das partes do processo.**

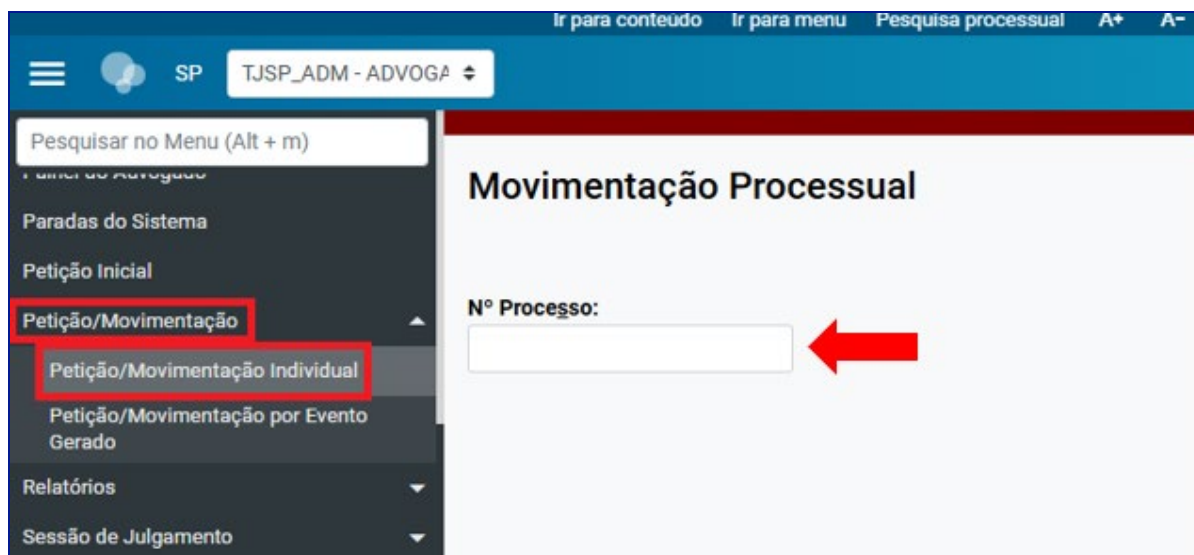
Atenção

Considerando-se que não há evento específico para os casos de contestação com reconvenção, recomenda-se que o peticionamento da contestação seja realizado **separadamente** da reconvenção. Esta prática possibilita que a unidade judicial estabeleça regras de automatização que otimizam a tramitação processual quando o réu apresenta a reconvenção, além de viabilizar a extração de metadados.

Protocolar reconvenção

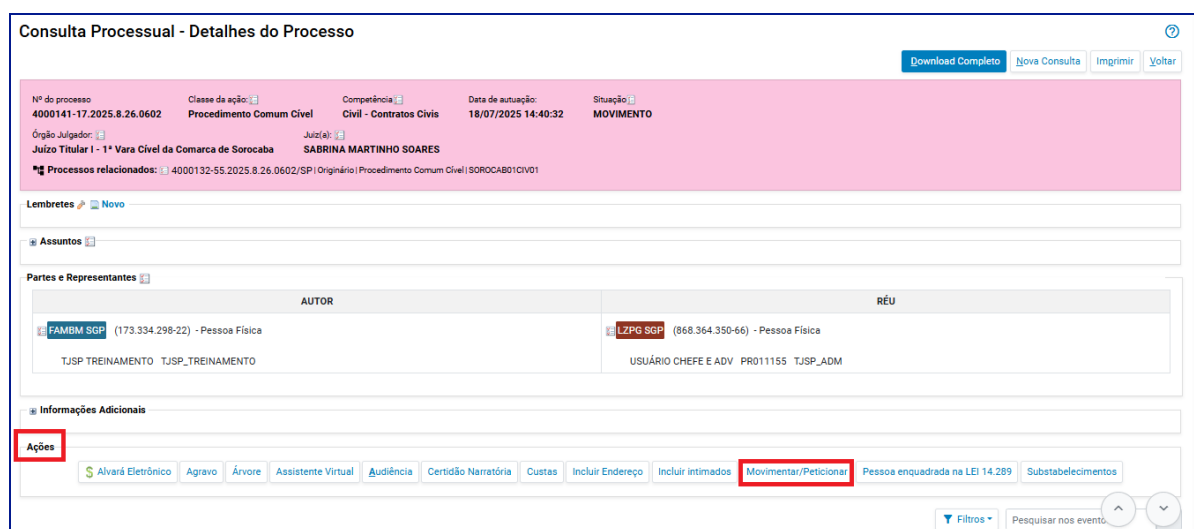
Realizado o peticionamento da contestação, o protocolo da reconvenção também deve ser realizado por meio de peticionamento intermediário.

No eproc, o peticionamento de intermediárias pode ser realizado a partir do **menu lateral**, opção “Petição/Movimentação > Petição/Movimentação Individual”, com indicação do número do processo:



Descrição da imagem: tela do eproc, com destaque às opções mencionadas do menu lateral e ao campo “Nº Processo” na tela “Movimentação Processual”.

Também é possível realizar o peticionamento por meio da capa do processo; para tanto, na seção “Ações”, acionar o botão “Movimentar/Peticionar”.



Descrição da imagem: exibição da capa do processo, com destaque à seção “Ações” e ao botão “Movimentar/Peticionar”.

Seja a partir do menu lateral ou pela capa do processo, a tela “Movimentação Processual” será aberta e o advogado deverá selecionar, no campo “Evento a ser lançado”, o evento específico a ser lançado nos autos: “RECONVENÇÃO”.

A imagem mostra a interface de usuário da tela "Movimentação Processual". No topo, há uma barra de navegação com os botões "Peticionar", "Preparar Movimentação", "Movimentação Sucessiva" e "Voltar". Abaixo, há uma tabela com as seguintes informações:

	Assunto	Autor	Réu
Processo: 4000141-17.2025.8.26.0602	Promessa de Compra e Venda (Direito Civil)	FAMBM SGP	LZPG SGP
Juízo: SOROCAB01CIV01			

Abaixo da tabela, há um campo "Lembretes" e um campo "Evento a ser lançado:" com o valor "RECONVENÇÃO" selecionado e destacado por um retângulo vermelho. Ao lado do campo, há um link "Listar Todos?". Abaixo disso, há um campo "Petição em nome de:" com o valor "Nova Pessoa" e uma opção "LZPG SGP" selecionada.

Descrição da imagem: tela “Movimentação Processual”, com destaque ao campo “Evento a ser lançado”.

Importante

Para protocolar petições do tipo “RECONVENÇÃO”, o advogado deve estar cadastrado no processo. Para isso, é preciso consultar o processo, escolher o evento e o tipo de documento “PROCURAÇÃO”, selecionar a parte que deseja representar, confirmar a seleção de documentos e clicar em “Peticionar”. Ao realizar esses passos, ele passa a figurar como representante da parte no processo e já pode protocolar a contestação e a reconvenção.

Além do evento que indica a movimentação processual a ser lançada nos autos, o advogado deverá, na seção “Documento”, inserir o arquivo da petição a ser juntada (“Reconvenção”). Para tanto, no campo “Arquivo”, acionar a opção “Escolher arquivo”; em seguida, localizar e inserir o arquivo correspondente.

No campo “Tipo”, localizar e inserir o tipo de documento correspondente à petição a ser juntada, neste caso, o tipo “RECONVENÇÃO”. Para localizar o tipo, poderá, pelo campo respectivo, digitar a nomenclatura do tipo de documento ou clicar em “Listar todos”, para que a lista completa dos tipos disponíveis no sistema seja exibida para seleção. Podem ser anexados tantos arquivos quantos forem necessários.

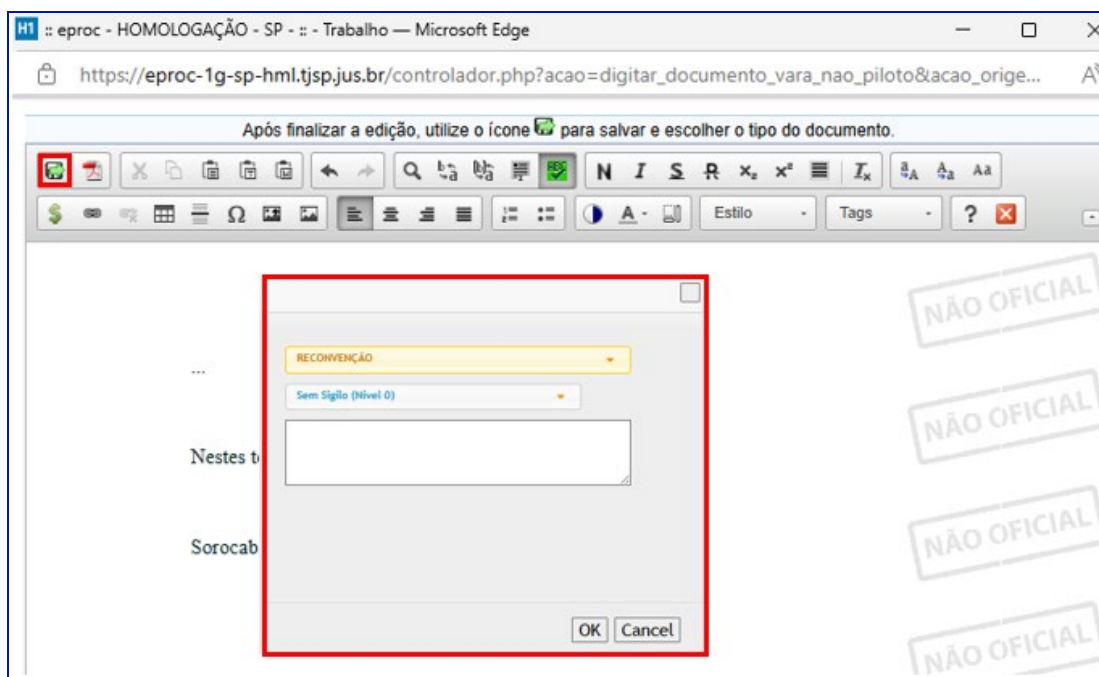
Descrição da imagem: tela “Movimentação Processual”, com destaque ao campo “Tipo” de documento.

Em seguida, é possível anotar o sigilo da petição: “Sem Sigilo (Nível 0)” ou “Segredo de Justiça (Nível 1)”. Feito isso, clicar em “Confirmar seleção de documentos”.

Na seção “Documento” poderá, ainda, excluir algum documento inserido equivocadamente, clicando no ícone “Remover Arquivo”, representado por um sinal de subtração, localizado ao lado do nome do item “Documento”; ou, também, “Adicionar mais Documentos” ou “Digitar Documento” – com abertura do editor de textos.

Descrição da imagem: exibição da seção “Documento”, com destaque aos ícones que permitem a realização das ações citadas acima.

Se optar por “Digitar Documento”, o advogado deverá inserir o conteúdo da sua petição no editor de textos aberto na tela do sistema; ao finalizar o documento, deverá clicar no ícone “Anexar Documento e Sair”, representado pelo desenho de um disquete com uma seta verde sobreposta para o lado direito. Será aberta uma janela para que possa selecionar e salvar o tipo do documento que será juntado ao processo.



Descrição da imagem: tela exibindo o editor de textos, com destaque ao botão específico para anexar documentos e à janela aberta para a seleção do tipo de documento.

Finalizada a petição digitada no editor de textos, ao se clicar em “OK”, o documento ficará visível na tela “Movimentação Processual”, em “Documentos selecionados e ainda não utilizados em movimentação”.

Por fim, clicar no botão “Petitionar”.

Documentos selecionados e ainda não utilizados em movimentação									
Seq	Formato	Nome Documento	Tamanho	Tipo Documento	Sigilo	Data Envio	Assoc. Assinaturas Digitais	Obs	Excluir
1	PDF	Reconvencao.pdf associado ao processo 4000141-17.2025.8.26.0602	7529 bytes	Alterar RECONVEN	Alterar Sem Sigilo (Nível 0)	21/08/2025 16:41:51	Associar (Opcional)		X
Total: 7529 bytes									
PetitionarPreparar MovimentaçãoMovimentação Sur									

Descrição da imagem: tela de confirmação de seleção de documentos, com destaque ao botão “Petitionar”.

Atenção

O advogado poderá se valer da opção “Preparar Movimentação”. Essa ação não implica petição; ela apenas possibilita que a movimentação do petição seja realizada em outro momento pelo advogado. Para orientações sobre como preparar a movimentação, acessar o conteúdo disponibilizado na apostila “[Como peticionar intermediárias e agravo de instrumento](#)”.

Após a ação “Peticionar”, o evento “**Reconvenção**” será automaticamente lançado nos autos.

Eventos				
Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
18	21/08/2025 17:38:01	RECONVENÇÃO	TJSP_ADM	RECONVEN1
17	21/08/2025 17:37:31	CONTESTAÇÃO	TJSP_ADM	CONT1
16	21/08/2025 17:37:02	PROCURAÇÃO - LZPG SGP (TJSP_ADM - USUÁRIO CHEFE E ADV)	TJSP_ADM	PROC1
15	14/08/2025 01:01:06	Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 7	SECFP	Evento não gerou documento

Descrição da imagem: exibição da seção de eventos do processo, com destaque ao evento “Reconvenção”.

Custas

Pela capa do processo, na seção “Ações”, acionar o botão de atividade “Custas”.

Ações

Alvará Eletrônico
Agravos
Árvore
Assistente Virtual
Audiência
Certidão Narratória
Custas
Incluir Endereço
Incluir Intimados
Movimentar/Peticionar

Pessoa enquadrada na LEI 14.289
Substabelecimentos

Descrição da imagem: exibição da seção “Ações”, com destaque ao botão de atividade “Custas”.

Será aberta a tela “Custas Processuais”, na seção “Partes”. Uma vez selecionada a parte ré (reconvinte), acionar o botão de atividade “Incluir Item de Recolhimento”.

Parte

LZPG SGP (principal) - RÉU

Situação da justiça gratuita:
Situação do CPF/CNPJ da parte: Não identificada

Guias

Não existem guias a serem exibidas

Itens de recolhimento

Não existem itens a serem exibidos

Guia para Agravos
Guia para Apelação
Incluir condução Oficial de Justiça
Incluir Item de recolhimento
Gerar Guia
Voltar

Descrição da imagem: tela “Custas processuais”, com destaque ao campo “Parte” preenchido com o nome do réu e ao botão de atividade “Incluir Item de recolhimento”.

Será aberta a janela “Incluir Item de Recolhimento”; no campo “Item de recolhimento”, o advogado deverá observar as seguintes diretrizes:

- **no caso de o valor da causa da reconvenção ser idêntico ao valor atribuído à ação principal:** acionar a seta do campo “Item de recolhimento” e localizar a opção “Taxa Judiciária – Reconvenção”; nessa opção, o sistema calculará automaticamente o valor do recolhimento da taxa judiciária com base no valor da causa proposta pelo autor (ação principal), o que não acarretará qualquer divergência de cálculo, já que o valor da causa da ação principal é o mesmo valor da causa da reconvenção. Após a seleção, clicar no botão “Incluir”;
 - no exemplo abaixo, o valor atribuído à causa (ação principal) foi de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o mesmo atribuído à reconvenção; portanto, o sistema calculou o valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) para o recolhimento da taxa judiciária (1,5%);

Descrição da imagem: tela exibindo o campo “Incluir Item de Recolhimento”, com destaque ao campo “Item de recolhimento”, ao valor calculado pelo sistema e ao botão de atividade “Incluir”.

- **no caso de o valor da causa da reconvenção ser menor ou maior que o valor atribuído à ação principal:** acionar a seta do campo “Item de recolhimento” e utilizar exclusivamente a opção “Recolhimento Avulso / Genérico – Taxa Judiciária”; nessa opção, o sistema apresentará o campo “Valor”, para que o advogado possa inserir **manualmente** o valor do recolhimento da taxa judiciária com base no valor atribuído à reconvenção. Em seguida, o advogado deverá preencher, obrigatoriamente, o campo “Motivo/discriminação” com informações sobre o cálculo efetuado. Após selecionar a opção “Recolhimento Avulso / Genérico – Taxa Judiciária”, inserir o valor correspondente e o motivo/discriminação, clicar no botão “Incluir”:

- no exemplo abaixo, o valor atribuído à reconvenção foi de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), diferente daquele atribuído à ação principal (R\$ 150.000,00); portanto, o valor inserido, manualmente, no campo correspondente foi de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para o recolhimento da taxa judiciária, a considerar a incidência de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor atribuído à reconvenção:

Incluir Item de Recolhimento

Parte para a qual incidem as custas

FAMBM SGP (principal) - AUTOR

Item de recolhimento

Recolhimento Avulso / Genérico - Despesas

Valor:

1.500,00

Motivo/discriminação:

Reconvenção - valor atribuído de R\$ 100.000,00 (1,5%)

Incluir Fechar

Descrição da imagem: tela exibindo o campo “Incluir Item de Recolhimento”, com destaque ao campo “Item de recolhimento”, ao valor inserido manualmente, ao campo “Motivo/discriminação” e ao botão de atividade “Incluir”.

O item incluído é exibido na seção “Itens de recolhimento”; na coluna “Memória de cálculo”, serão apresentados os informes inseridos pelo advogado no campo “Motivo/discriminação”:

Itens de recolhimento								
	ID	Data	Item	Qtd	Valor	Efetivado	Utilizado em mandado	Memória de cálculo
1	3873423	07/07/2026	Recolhimento Avulso / Genérico - Taxa Judiciária	1,00	1.500,00		Não	Item incluído por conta de: Reconvenção - valor atribuído de R\$ 100.000,00 (1,5%) Usuário: M363108 em 07/07/2026 16:46:59 Valor base R\$ 1.500,00 Usuário: M363108 em 07/07/2026 16:46:59
								R\$ 1.500,00

Descrição da imagem: seção “Itens de recolhimento”, com exibição do item incluído pelo advogado.

O advogado poderá requerer a gratuidade da justiça nos termos da petição. Não solicitada a justiça gratuita, ele poderá, na tela “Custas Processuais”, após inserir o item de recolhimento da taxa judiciária, gerar a respectiva guia, por meio do botão de atividade “Gerar Guia”.

Itens de recolhimento

ID	Data	Item	Qtd	Valor	Efetivado	Utilizado em mandado	Memória de cálculo	Ações
1	3873423	07/07/2026	Recolhimento Avulso / Genérico - Taxa Judiciária	1,00	1.500,00		Não	Detalhes Alterar valor Desativar Alterar parte Incluir na guia
								R\$ 1.500,00

[Guia para Agravo](#) [Guia para Apelação](#) [Incluir condução Oficial de Justiça](#) [Incluir Item de recolhimento](#) [Custas finais](#) [Cancelar Isenção Parte](#) [Gerar Guia](#)

Descrição da imagem: tela exibindo a seção “Itens de recolhimento”, com destaque ao botão “Gerar Guia”.

Atenção

Quando o advogado insere o item de recolhimento “Recolhimento Avulso / Genérico – Taxa Judiciária” e gera o boleto, automaticamente o processo ganha uma cópia no localizador “Custas Pendentes” e lá permanece até a regularização do pagamento. Lembrando-se que os localizadores são visualizados somente pela Unidade Judicial.

O advogado, no curso do processo, poderá realizar a gestão das custas, por meio do botão “Custas” presente na seção “Ações”, na capa do processo.

Na tela “Custas Processuais”, o advogado poderá verificar as guias pendentes de pagamento, gerar novas guias, bem como incluir novos itens de recolhimento. Para orientações a respeito de custas intermediárias, acessar neste curso o título “Custas”, apostila/vídeo [“Custas Intermediárias”](#).

PEDIDO CONTRAPOSTO

Nos processos em andamento nos Juizados Especiais Cíveis (JEC), caso o polo passivo deseje utilizar a mesma demanda para propor uma ação contra o polo ativo, deverá utilizar o denominado “pedido contraposto”.

A apresentação do pedido contraposto pelo polo passivo dependerá de que seu advogado cadastre inicialmente uma contestação no processo.

IMPORTANTE

Caso seja a primeira intervenção nos autos do advogado do polo passivo, será necessária a inserção prévia da procuração no processo, utilizando-se o evento “Procuração”.

Isto porque os demais tipos de petição apenas são habilitados após a inserção da procuração.

O peticionamento da contestação é realizado a partir da capa do processo (tela “Consulta Processual – Detalhes do Processo”), acionando-se o botão “Movimentar /Peticionar”, disponível na seção “Ações”.

A tela “Movimentação Processual” será aberta. Preencher o campo “Evento a ser lançado” com a opção “CONTESTAÇÃO”; na seção “Documento 1”, selecionar o arquivo contendo a contestação e preencher o campo “Tipo” com a opção “CONTESTAÇÃO”.

Descrição da imagem: tela “Movimentação Processual”, com destaque aos campos “Evento a ser lançado”, “Arquivo” e “Tipo”, preenchidos com a informação “CONTESTAÇÃO”.

Na sequência, finalizar o procedimento, clicando-se em “Confirmar seleção de documentos” e “Peticionar”.

Com a contestação inserida no processo, acionar novamente o botão “Movimentar/Peticionar”, disponível na seção “Ações” da capa do processo.

O pedido contraposto não possui evento nem classe própria, motivo pelo qual será necessário utilizar a classificação “Reconvenção” em seu peticionamento.

Aberta a tela “Movimentação Processual”, preencher o campo “Evento a ser lançado” com a opção “RECONVENÇÃO”. Na seção “Documento 1”, selecionar o arquivo contendo o pedido contraposto e preencher o campo “Tipo” com a opção “RECONVENÇÃO”.

Evento a ser lançado: RECONVENÇÃO Listar Todos

Petição em nome de: Nova Pessoa

☒ AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

Adicionar mais Documentos | Digitar Documento | Opções Avançadas

[-] Documento 1

Arquivo Escolher arquivo PEDIDO CONTRAPOSTO.pdf 15.4kB Listar todos

Tipo RECONVENÇÃO

Sigilo Sem Sigilo (Nível 0)

Confirmar seleção de documentos

Descrição da imagem: tela “Movimentação Processual”, com destaque aos campos “Evento a ser lançado” e “Tipo”, preenchidos com a informação “RECONVENÇÃO” em razão do pedido contraposto.

Clicar em “Confirmar seleção de documentos” e “Peticionar”.

A tabela de eventos da capa do processo passará a exibir os eventos referentes ao pedido contraposto, ou seja, aqueles com classificação “RECONVENÇÃO” e “CONTESTAÇÃO”.

Eventos				
Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
17	10/11/2025 10:58:56	RECONVENÇÃO	TJSP_ADM	RECONVEN1
16	10/11/2025 10:44:05	CONTESTAÇÃO	TJSP_ADM	CONT1
	12/08/2025			

Descrição da imagem: exibição da tabela de eventos da capa do processo, contendo os eventos “RECONVENÇÃO” e “CONTESTAÇÃO”.



CRÉDITOS

Diretoria de Capacitação
SGP | SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS